

EDITAL Nº 35/2014 – DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS E LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DE DEVOLUÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a FUNDATEC, em conformidade com o Edital de Concursos Nº 01/2014 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

1. HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DE DEVOLUÇÃO:

1.1 As entrevistas de devolução ocorrerão na FUNDATEC, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, nos dias 09, 10, 13 e 14 de Outubro, conforme estabelecido na tabela abaixo:

Dia 09/10 – Quinta-feira

Horário	Sala 201
10:00	28601152547-9
10:45	28601171797-9
11:30	28601169357-2
12:15	28601138319-7

Dia 10/10/2014 – Sexta-feira

Horário	Auditório	Sala 201	Sala 202	Sala 203	Sala 302	Sala 303
08:30	-	-	28601137059-1	-	28601167541-6	28601167857-6
09:15	-	-	28601173316-7	-	28601159835-7	28601175517-4
10:00	28601146308-1	-	28601172848-1	-	28601153156-4	28601171824-9
10:45	28601167550-4	-	28601140622-1	28601173235-6	28601166100-8	28601142831-7
11:30	28601153182-9	-	28601171196-5	28601137916-4	28601137261-4	28601157826-6
12:15	28601139192-4	-	28601151182-6	-	-	-
13:15	28601170319-8	-	28601136514-9	-	28601168058-4	-
14:00	28601174640-0	-	28601145871-9	28601168173-8	28601161114-4	-
14:45	28601169692-7	28601159109-1	28601150351-0	28601171454-4	28601138456-7	-
15:30	28601172390-6	28601139177-8	28601151326-1	28601139620-3	28601142896-6	-
16:15	28601161377-8	28601137779-9	28601169455-0	-	28601167682-6	-
17:00	28601171922-6	28601154486-7	28601168916-7	-	-	-
17:45	28601140030-6	28601138435-0	28601154346-7	-	-	-
18:30	28601169714-9	28601169548-9	28601157936-1	-	-	-
19:15	28601139671-4	28601140407-0	28601143006-0	-	-	-
20:00	-	28601174475-0	28601170645-4	-	-	-
20:45	-	28601169533-0	28601160881-6	-	-	-

Dia 13/10/2014 – Segunda-feira

Horário	Auditório	Sala 203	Sala 302	Sala 303	Sala 102
08:30	28601172757-2	-	28601170037-2	28601160515-7	-
09:15	28601171871-0	-	28601138503-3	28601137315-0	-
10:00	-	-	28601172441-2	28601168123-7	-
10:45	-	-	28601166001-0	28601136254-0	-
11:30	-	-	-	28601139793-8	-
12:15	-	-	-	28601171977-7	-
13:15	-	-	-	28601171010-2	-
14:00	-	28601171142-4	-	28601169592-0	-
14:45	-	28601172798-5	-	28601137484-5	-
15:30	28601169168-6	28601143869-8	-	28601137528-3	-
16:15	28601173470-3	28601170562-3	-	28601138745-0	-
17:00	28601135890-0	28601139612-5	-	-	-
17:45	28601165285-4	28601137322-9	-	-	-
18:30	28601167967-1	28601140157-0	-	-	-
19:15	-	-	-	-	28601143800-9
20:00	-	-	-	-	28601137247-8

Dia 14/10/2014 – Terça-feira

Horário	Auditório	Sala 203	Sala 303
08:30	-	-	28601169848-0
09:15	-	-	28601173526-0
13:15	28601173211-0	28601138077-1	-
14:00	28601140070-9	28601154146-2	-
14:45	28601136079-1	28601145715-2	-
15:30	28601136010-2	28601173827-1	-
16:15	28601153043-9	-	-
17:00	28601166753-2	-	-
17:45	28601136515-9	-	-
18:30	28601135985-9	-	-

1.2 Os candidatos de inscrições nº 28601173235-6 e 28601137916-4, após a entrevista devolutiva, deverão protocolar recurso (presencialmente) no setor de Concursos da Fundatec para a realização de Reavaliação Psicológica.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

2.1 Os candidatos de inscrições nº **28601173235-6** e **28601137916-4**, se protocolarem recurso, realizarão a reavaliação psicológica, que ocorrerá na cidade de Porto Alegre, no dia **15/10/2014**, quarta-feira, às **8 horas**, turno manhã, conforme segue:

LOCAL DA REAVALIAÇÃO
FUNDATEC – Rua Professor Cristiano Fischer, nº 1012 - Partenon

2.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade que originou a inscrição. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

2.3 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegado.

2.4 Os candidatos serão submetidos à testagem coletiva e individual.

2.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital e pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.

2.6 Os testes individuais serão informados no dia do teste coletivo e serão realizados nos dias e horários a serem determinados pelo psicólogo responsável pela avaliação, podendo ser realizados em dias de semana, finais de semana, e horários nos turnos da manhã, tarde ou noite.

2.7 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.8 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

3. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

3.1 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos cargos pretendidos.

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades de cada cargo.

3.3 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade.

3.3.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.

3.4 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do cargo.

3.5 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

3.6 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.

- 3.7 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.
- 3.8 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, onde constarão somente os candidatos considerados APTOS.
- 3.9 Após a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica, o candidato considerado “NÃO APTO”, se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação.
- 3.10 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
- 3.11 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2014.

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários
do Estado do Rio Grande do Sul